



RESOLUÇÃO Nº 111/2013-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Hemoterapia – turma 2013.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/10/13.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 296/1997-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 10301/2013.  
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Hemoterapia – turma 2013, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2013.

Sandra Marisa Peloso  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/10/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)